



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

No dia 03 de outubro de 2013, às 10:00h, na sala de reunião, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 15ª Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença dos abaixo firmados. Justificaram ausência o Desembargador **KAZUO WATANABE** e o Advogado **LUIZ FERNANDO AMARAL**.

-Abertos os trabalhos o Coordenador Dr. Bierrenbach registrou o convite formulado a todos para participar do lançamento da obra em homenagem à Professora Odete Medauar, que será realizado no dia 14 de outubro na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo às 18h. Informou que no dia 15 às 17h haverá uma homenagem à Profª Odete na sede da Associação, diante da sua aposentadoria da cátedra de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da USP:

APRECIACÃO DA ATA DA 14ª REUNIÃO (05 de setembro de 2013)

Todos receberam, e a mesma foi aprovada sem ressalvas.

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – EXPOSIÇÃO – DRA. MARIA INÊS FORNAZARO – OUVIDORA GERAL

- Dra. Maria Inês relatou que foi Diretora do Procon e apresentou a Dra. Teresa Cristina Ballarini, servidora pública estadual e integrante da equipe da Ouvidoria Geral do Estado.
- Relatou que atualmente é presidente da Associação Brasileira de Ouvidores, e informou que a Ouvidoria Geral do Estado foi instituída pelo Decreto nº 57.500/2011.
- Assinalou que as Ouvidorias do Estado são constituídas em rede, e a Ouvidoria Geral tem como função principal o monitoramento da rede, com a finalidade de fortalecer esse trabalho.
- Manifestou que a Ouvidoria Geral tem recebido muitas reclamações, e que a coordenação formal é realizada pela Secretaria da Gestão Pública.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

- Relatou que as ouvidorias foram criadas em 1999 com a Lei nº 10.294, e esclareceu que houve um período sem coordenação e capacitação dos agentes públicos, e, diante disso, a Ouvidoria Geral retomou esse trabalho.
- Informou que a Ouvidoria Geral tem participado de eventos nas ETECs, com a finalidade de informar o trabalho desenvolvido pelas ouvidorias do Estado.
- Registrou que todos os serviços públicos prestados fazem parte da rede de ouvidoria, e que não existe cargo específico de ouvidor, com exceção de alguns órgãos posteriores a 1999 que foram reorganizados e criaram esses cargos.
- Informou que de acordo com o Decreto nº 44.054 as informações recebidas têm por finalidade criar diretrizes aos órgãos, e assinalou que todos podem solicitar informações, e o sigilo do cidadão é respeitado.
- Assinalou que o dirigente do órgão escolhe o ouvidor que tem mandato de 1 ano, e pode ser reconduzido. Complementou que os ouvidores públicos assim como os ouvidores da iniciativa privada não possuem estabilidade, e que a atuação depende do gestor público, a quem está vinculado.
- Manifestou que no Estado de São Paulo não existe central de atendimento, e o atendimento é realizado por funcionários dos próprios órgãos. Aduziu que as reclamações recebidas são objetivas, e esses problemas são resolvidos.
- Assinalou que o sistema está sendo reformulado para informar as classificações intermediárias customizadas, e também as classificações finais sobre as soluções alcançadas.
- Informou que está trabalhando para a divulgação das ouvidorias com a elaboração de cartazes informativos em todos os órgãos que atendem o público.
- Relatou que o último relatório semestral apontou 558 mil manifestações, e acredita que atualmente cerca de 50 e 60% dos problemas encaminhados são solucionados.
- Registrou que o objetivo da ABO é a capacitação de funcionários, e também estimular os debates, e informou que o setor privado também possui problemas semelhantes aos do setor público.
- Apresentou o portal www.ouvidoria.sp.gov.br e o portal do cidadão, bem como esclareceu que no sítio www.ouvidoriageral.sp.gov.br qualquer pessoa pode encaminhar reclamações e elogios.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Manifestou que encaminhou o relatório semestral analítico ao Dr. Gustavo com a recomendação da formatação final da rede de ouvidoria, a solicitação de que os relatórios contenham características objetivas, a catalogação das recomendações que foram atendidas, a sensibilização dos gestores, a capacitação e atualização das ouvidorias.

- Relatou que o curso de capacitação traz uma visão geral sobre a ouvidoria, aborda a questão ética, a função mediadora do ouvidor, dentre outras questões. Informou que para receber o certificado o agente público tem que acertar cerca de 70% da prova.
- Explicou que por lei o ouvidor tem autonomia, pode requisitar documentos, e é vinculado ao gestor máximo do órgão.
- Assinalou que foi realizada uma análise qualitativa dos relatórios semestral das ouvidorias, com a finalidade de estabelecer propostas de trabalho e prioridades.
- Apresentou a Cartilha da Ouvidoria, que possui finalidade educativa ao público interno e ao cidadão com legislações e lista das ouvidorias.
- Informou a realização do primeiro encontro dos ouvidores realizados neste ano, e relatou que o segundo encontro será realizado em 2014.

A **COMISSÃO** solicitará ao Presidente da CGA o encaminhamento de cópia do relatório apresentado pela Ouvidoria.

COMENTÁRIOS À LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL E ESTRANGEIRA – RELATORIA DR. LEOPOLDO PAGOTTO

- O Dr. Leopoldo informou que solicitou ao Dr. Gustavo a minuta do Decreto Estadual, e na próxima reunião trará a minuta.

PRÓXIMA REUNIÃO: 25/11/2013 às 10:00 horas.

Comissão Geral de Ética, 03 de outubro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Membro Procurador
de Justiça:

JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO

Membro Professora:

ODETE MEDAUAR

Membro Advogado:

EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES

Suplente Advogado:

LEOPOLDO PAGOTTO

Secretária Executiva:

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Coordenador
Ministro:

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH